



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR E O MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR, PARA RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.107/05.

O MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.495/0001-59, com sede na Rua Santo Inácio, nº 161, Centro, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. NELSON CORREIA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.409.531-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 059.328.019-99, residente e domiciliado na Rua Nicola Tenan, nº 51, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.068.249/0001-39, com sede na Travessa Goiânia, nº 152, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 572.673 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 150, na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMEPAR, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da resolução nº 263, de 05 de agosto de 2019, passou a vigorar com a seguinte redação: “A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020 (período de janeiro a dezembro), prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMENPAR através do respectivo Contrato de Rateio”.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020					TOTAL ANUAL	FONTE	FLORESTÓPOLIS	
PCASP					POPULAÇÃO		10.646	
DESDOBRAMENTO ANALÍTICO					%		1,114%	
PERCENTUAL								
ELEMENTO DE DESPESA					CR – DESPESAS COM PESSOAL	6.640.687,18	1067	73.949,96
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		46.504,94	
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		15.228,99	
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	48.957,80		545,19	
3	1	90	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		5.160,37	
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		278,83	
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		222,72	
3	1	90	96	RESSARC. PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		6.008,93	
ELEMENTO DE DESPESA					CR – OUTRAS DESPESAS CORRENTE	3.050.230,10	1069	33.967,03
3	3	90	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	56.500,00		629,18	
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		12.381,74	
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		289,53	
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.643.392,00		18.300,63	



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	187.500,00		2.087,98
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		277,97
ELEMENTO DE DESPESA				CR - INVESTIMENTOS	130.000,00	1070	1.447,67
4	4	90	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	1.447,67
4	4	90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	0%	-
TOTAL					9.820.917,28		109.364,66

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	FLORESTÓPOLIS	
PCASP				DESDOBRAMENTO ANALÍTICO	POPULAÇÃO	10.646	
				PERCENTUAL	%	1,114%	
ELEMENTO DE DESPESA				CR - OUTRAS DESPESAS CORRENTE	706.384,77	1069	7.866,22
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77		7.866,22
TOTAL					706.384,77		7.866,22

TOTAL CONTRATO RATEIO						117.230,88
-----------------------	--	--	--	--	--	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Florestópolis-PR, 10 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
Nelson Correia Junior
CONSORCIADO

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**
Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 -


Nome: **Paulo Cesar Zamian**
Secretário de Administração
CPF nº: **RG 4 323 479-0**

2 -


Nome: **Paulo Roberto Santos**
CPF nº: **023.597.459-56**